

LEI Nº 071/97  
DE 27 DE OUTUBRO DE 1997.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Manoel Luís dos Santos Macedo  
(Macedinho), o antigo Logradouro Público, Rua “M” do Loteamento Chácara  
d’Iguaba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Iguaba Grande, 27 de outubro de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL